



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 33 • 16 de abril de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

Deise de Oliveira Delfino

Diretoria de Licenciamento Ambiental

José Dias da Silva

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo SEI-070005/000455/2022

Oxiar Comércio e Tecnologia em Gases Eireli 3

Processo SEI-070005/000243/2022

Landim Ferreira Indústria e Comércio LTDA 3

Processo SEI-070005/000090/2022

Construtora Fluminense Serviços-Eireli 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.2076/2016

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porciúncula 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/201731/2006

Luiz Alberto Lopes Feijó 4

Processo E-07/500878/2012

Agropecuária São Joaquim LTDA 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Atos do Superintendente****De 16 de abril de 2024****Processo SEI-070005/000455/2022****Oxiar Comércio e Tecnologia em Gases Eireli****Licença de Operação IN000730****Validade: 7 de junho de 2028**

Concedida a Licença de Operação para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (gases industriais e medicinais) no seguinte local: em todo o território do estado do Rio de Janeiro.

De 10 de abril de 2024**Processo SEI-070005/000243/2022****Landim Ferreira Indústria e Comércio LTDA****Certidão Ambiental IN000766****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida a Certidão Ambiental atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para a atividade de transporte rodoviário de carga (embutidos, carnes salgadas, produtos alimentícios, carnes e produtos acabados) no seguinte local: em todo o território do estado do Rio de Janeiro.

De 4 de janeiro de 2023**Processo SEI-070005/000090/2022****Construtora Fluminense Serviços-Eireli****Certidão Ambiental IN002215****Validade: Tempo indeterminado**

Defiro a Certidão Ambiental para a implantação e operação de uma usina solar fotovoltaica de 5 MW (megawatt) de potência, nas coordenadas geográficas 22°25'44.79"S / 44°18'50.30"O, no seguinte local: Rua Profª. Dona Betina, S/N, Guardian, município de Porto Real/RJ.

Washington Tadeu Granato Costa**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Ato do Superintendente****De 15 de abril de 2024****Processo E-07/002.2076/2016****Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porciúncula****Indeferimento IN053593****Validade: Tempo indeterminado**

Com base no Parecer Técnico (fls. 103/104), indefere-se o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade, realizado através do processo E-07/002.2076/2016, para uma usina de triagem e compostagem, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 807771.64 m E e 7676369.97 m N, na Estrada da Barra, Km 02, Zona Rural, município de Porciúncula/RJ.

Leonardo Barreto Almeida Filho**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)****Atos do Superintendente****De 27 de setembro de 2022****Processo E-07/201731/2006****Luiz Alberto Lopes Feijó****Indeferimento IN052955****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para criação de outros animais não especificados ou não classificados no seguinte local: Manguezal de Itacuruçá, Itacuruçá, município de Mangaratiba/RJ.

De 27 de agosto de 2021**Processo E-07/500878/2012****Agropecuária São Joaquim LTDA****Indeferimento IN052331****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para construção de píer para atracação com 116,68 no seguinte local: Rua Angra Azul, nº 1.080, Pontal, município de Angra dos Reis/RJ.

Joacyr dos Reis Nogueira**Superintendente**